

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 00100201/2022, Processo nº 201/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria no Setor de Convênios, com vistas a organizar e garantir o correto funcionamento do Setor, além de auxiliar na conquista de recursos nas demais esferas, tendo em vista que o Município não possui em seu quadro pessoal, servidor capacitado para realização dos serviços necessários, conforme especificações técnicas e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Contratado: **CLÉSIO EDUARDO FLORES VIEIRA FERNANDES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.745.782/0001-59**, com sede na Rua Major Felício, nº 10, Centro na cidade de Brás Pires, estado de Minas Gerais, CEP 36.542-000, no valor total de **R\$ 34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 13/05/2022 à 13/05/2023. GUIRICEMA, 13/05/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 012/2022 - PRC nº 195/2022 - Reabertura do Pregão

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, comunica aos interessados que após as devidas adequações nas especificações dos itens, republicou a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, PRC 195/2022, adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta em pó e líquida enteral, nutricionalmente completa para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, cuja Sessão Pública para o recebimento das propostas se dará no dia 27/05/2022, às 09h. www.guircema.mg.gov.br Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira. Guiricema 13/05/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Portaria nº 17/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Natashe De Battisti de Souza.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Natashe De Battisti de Souza**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 9 de maio de 2022 a 18 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2022.

Guiricema, 13 de maio de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Portaria nº 18/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar.”

Executivo

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 13 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 13 de maio de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR

FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE
OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2022.05.13 17:06:18 -03'00'